UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE – EDITAL 82/2019

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

Segunda 06/01/2020 (manhã)
- Abertura dos trabalhos e instruções
- Prova escrita
- Sorteio tema prova didática (1º turno)
- Entrega do currículo documentado para a posterior prova de títulos [1]

Segunda 06/01/2020 (tarde)
- Correção prova escrita e divulgação notas
- Abertura do prazo recursal (≈ 17:00)

Terça 07/01/2020 (manhã)
- Sorteio da ordem da prova didática para os aprovados na prova escrita [2]
- Testes de cautela para a prova didática

Terça 07/01/2020 (tarde)
- Prova didática para os aprovados na prova escrita, na ordem do sorteio realizado [3]
- Registro da avaliação individual das provas didáticas e apuração da nota média;

Quarta 08/01/2020 (manhã)
- Sorteio tema prova didática, se deferido recurso por desclassificação na prova escrita
- Sorteio ordem da prova plano de trabalho para os aprovados na prova didática
- Análise preliminar dos memoriais da prova de títulos p/ aprovados na prova didática

Quarta 08/01/2020 (tarde)
- Análise preliminar dos memoriais da prova de títulos (p/ aprovados na prova didática)
- Prova plano de trabalho para os aprovados na prova didática

PROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA

Manhã 09/01/2020 (quinta)
- Análise de eventuais recursos por parte de candidatos aprovados na prova escrita
- Check list dos documentos do concurso

Quinta 09/01/2020 (tarde)
- Publicação da classificação final
- Abertura do prazo recursal ordinário

PROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em caso de deferir-se recurso interposto por desclassificação na prova escrita

Quinta 09/01/2020 (manhã)
- Sorteio da ordem da prova didática [2]
- Sorteio ordem da prova plano de trabalho
- Prova didática [3]
- Prova plano de trabalho para os aprovados na prova didática (se houver tempo)

Quinta 09/01/2020 (tarde)
- Prova plano de trabalho para os aprovados na prova didática (se necessário)
- Análise dos memoriais da prova de títulos (para os aprovados na prova didática)

Sexta 10/01/2020 (manhã e tarde)
- Análise de eventuais recursos de recursos
- Check list dos documentos do concurso.
- Publicação da classificação final

1: **Todos os candidatos** deverão entregar o currículo Lattes documentado no sorteio de tema para a prova didática;
2: O plano de aula (prova didática) deverá ser entregue no momento do sorteio da ordem em que as aulas ocorrerão;
3: O documento escrito da prova do plano de trabalho deverá ser entregue ao final da aula da prova didática.

Observações Importantes:

a) A organização real depende do que ocorrer durante as provas. Os candidatos devem, por segurança, reservar **todo o período 06 a 10/01/2020** para prestarem atividades do concurso;

b) **Cinco** candidatos serão aprovados na prova escrita, passando às demais etapas. No entanto, todos os candidatos não aprovados (inicialmente) na prova escrita **deverão acompanhar o sorteio** do tema da prova didática **na manhã do dia 08/01**, mesmo se ainda não tiverem formalizado recurso contra a desclassificação. Logrando êxito no recurso, farão a prova didática no dia 09/01, na ordem do sorteio realizado na própria manhã do dia 09.

c) Se, após a análise dos recursos deferidos, as notas revisadas das provas escritas alterarem a lista de classificados nessa prova, aqueles que, inicialmente na lista, dela saírem, não terão divulgadas as respectivas notas das demais provas (didática, de plano de trabalho e de títulos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE – EDITAL 82/2019

CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES

SEGUNDA FEIRA: 06/01/2020	
Abertura dos trabalhos: Instruções aos candidatos	07:30
Sorteio dos pontos da prova escrita	07:45
Início da prova	08:00
Encerramento período consulta e entrega do caderno de questões	09:00
Encerramento prova escrita	12:00
Entrega da chave de resposta e sorteio ponto prova didática do dia 07/01/2020	12:00 às 12:30
Correção cega das provas escritas	13:30 às 16:30
Identificação dos candidatos nas provas corrigidas às cegas	16:45
Publicação das notas da prova escrita (candidatos deverão estar presentes)	17:00
Elaboração da ata do primeiro dia	17:15
Finalização dos trabalhos da tarde	17:30

TERÇA FEIRA: 07/01/2020	
Abertura dos trabalhos	08:00
Sorteio ordem prova didática para o bloco I (aprovados da prova escrita)	08:30
Serviços internos da Comissão	09:00 às 12:00
Prova didática bloco I (conforme sorteio)	13:00 às 14:00
Prova didática bloco I (conforme sorteio)	14:00 às 15:00
Prova didática bloco I (conforme sorteio)	15:00 às 16:00
Prova didática bloco I (conforme sorteio)	16:00 às 17:00
Prova didática bloco I (conforme sorteio)	17:00 às 18:00

QUARTA FEIRA: 08/01/2020	
Abertura dos trabalhos	07:30
Sorteio tema prova didática para o bloco II	07:45
Sorteio ordem prova de plano de trabalho (bloco I: Classificação 1 a 5 na prova escrita)	08:00
Prova de títulos (bloco I: aprovados na prova escrita)	08:00 às 12:00
Prova plano de trabalho conforme sorteio (bloco I)	14:00 às 14:30
Prova plano de trabalho conforme sorteio (bloco I)	14:40 às 15:10
Prova plano de trabalho conforme sorteio (bloco I)	15:20 às 15:50
Prova plano de trabalho conforme sorteio (bloco I)	16:00 às 16:30
Prova plano de trabalho conforme sorteio (bloco I)	16:40 às 17:10
Fim para o prazo de interposição de recurso da prova escrita	17:00

QUINTA FEIRA: 13/01/2020 (programação ordinária)	
Abertura dos trabalhos	08:00
“Check list” dos documentos do concurso	08:30
Publicação da classificação final	12:00
Abertura do prazo recursal ordinário	12:00

QUINTA FEIRA: 13/01/2020 (programação extraordinária)	
Abertura dos trabalhos	08:00
O detalhamento da programação extraordinária depende da análise de eventuais recursos contra o resultado da prova escrita. Atentar para a programação extraordinária descrita na folha 1.	09:00

Notas importantes (segue na folha 3):

a) **Presença dos candidatos aos atos de deliberação e execução:** Para todos os atos de deliberação ou execução aos quais os candidatos devem comparecer haverá uma lista de presença. A ausência do candidato pode implicar sua desclassificação ou a concordância tácita com a deliberação tomada. A Comissão poderá arrolar testemunhas para

atestar a regularidade de certos atos. A presença à abertura dos trabalhos é obrigatória. Importante: Uma vez sorteados os tópicos da prova escrita, ato previsto para começar às 07:45 do dia 06/01/2020, os candidatos ausentes estarão automaticamente desclassificados. A ausência às provas escrita e ou didática implicará a desclassificação do candidato.

b) **Prova escrita (nota I):** A Comissão listará um conjunto tópicos, dentro do conteúdo programático do concurso, e elaborará questões envolvendo os tópicos. Alguns dos tópicos serão sorteados para a prova. Durante o período de consulta ao material bibliográfico (primeira hora das quatro regulamentares), os candidatos saberão apenas os tópicos sorteados, mas não a redação das questões elaboradas, que lhes serão repassadas apenas após findar a consulta.

c) **Prova escrita (nota II):** A correção da prova escrita é feita às cegas, sendo as provas identificadas apenas pelas letras A, B, C, ..., etc. No entanto, a abertura de prazo recursal quanto à prova escrita exige a identificação do candidato. Esta identificação está prevista para o dia 06/01/2020, às 16:45. **Todos os candidatos** que prestaram a prova escrita devem comparecer a este ato, que marcará a abertura do prazo recursal. A ausência do candidato ao ato implicará sua concordância tácita com a identificação feita, considerando-a regular.

d) **Prova escrita (nota III):** A solução da prova escrita deverá ser grafada com caneta azul ou preta, preferencialmente esferográfica. Apenas as folhas de resposta serão entregues, as folhas de rascunho serão destruídas (rasgadas). As folhas de respostas serão inicialmente identificadas apenas pela letra sorteada pelo candidato (A, B, C etc.). Afora esta identificação, nenhuma outra deverá haver nas folhas de resposta. A aposição, nas folhas de respostas, do nome do candidato, ou de elementos que permitam, na correção, a identificação do autor, levará à desclassificação.

e) **Prova de títulos:** O primeiro sorteio de tema para a prova didática está previsto para o dia 07/01/2020, às 08:30 (bloco I: aprovados na prova escrita). Este é o momento de entrega do memorial da prova de títulos (currículo Lattes documentado), momento que vale para **todos os candidatos**. A não entrega do memorial na forma e tempo corretos implicará o **registro de nota zero**, na prova de títulos, para o candidato que falhar nesse ponto.

f) **Prova de plano de trabalho:** O momento para a entrega do memorial escrito referente à prova de plano de trabalho é o final da aula objeto da prova didática. A não entrega do memorial na forma e tempo corretos ensejará o **registro de nota zero**, na prova de plano de trabalho, para o candidato que falhar nesse ponto.

g) **Recursos após a divulgação da classificação geral**: O regulamento permite a interposição de recurso administrativo após a divulgação do resultado do concurso (classificação geral), no qual o candidato tem a possibilidade de questionamentos amplos, sobre quaisquer das provas do certame. É preciso, contudo, considerar que, ainda assim, há casos de preclusão, principalmente quanto à prova escrita. Considere, por exemplo, o seguinte caso hipotético:

- O candidato X não foi classificado na prova escrita, seja porque não obteve a nota mínima prevista pelo regulamento, seja porque, mesmo alcançando a nota mínima, não tenha ficado entre os cinco primeiros;
- O candidato não interpôs recurso fundamentado dentro prazo regulamentar de 48 horas e, por consequência, não participou das demais provas (didática, plano de trabalho e títulos);

Nesse caso, os fundamentos de possível recurso final envolvendo a prova escrita ficam mais restritos. Argumentos que poderiam (e, logo, deveriam) fundamentar o recurso específico da prova escrita (prazo de 48 horas) ficam prejudicados. Além de outros, estão entre esses, por exemplo, os seguintes argumentos (todos devem ser manejados, se for o caso, no recurso específico do prazo de 48 horas):

- O candidato merecia maior pontuação porque sua solução estava bem aderente à chave de resposta;
- A chave de resposta não estava completa e, portanto, o candidato deixou de ser pontuado onde merecia;
- O critério de correção/aferição da Comissão não foi suficientemente claro;

Em suma, o recurso amplo do final do concurso é, ordinariamente, para aqueles que prestaram todas as provas. Em caráter extraordinário, para aqueles que, tendo recorrido contra a desclassificação na prova escrita, não lograram deferimento no recurso apresentado.

h) **Importante**: Problemas não previstos poderão ocasionar reprogramação de atividades durante o andamento do concurso. Por isso, reforçamos a instrução de que os candidatos devem, por segurança, reservar **todo o período 06 a 10/01/2020** para as atividades do certame.

Márcio Coelho de Freitas 2020.01.03 15:00:57 -03'00'